



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 407/2024

DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação de REMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA -
Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.875/99.

DECRETA:

- Art. 1º** Fica aprovado o Remembramento do Lote 10 (Mat. 14.067), Lote 11 (Mat. 27.443), da quadra 01, vila Pazeto, matrículas registradas no CRI da Comarca de Amambai-MS, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Aurindo Pereira da Silva, em conformidade com o Anexo I deste Decreto, de acordo com o processo protocolado sob o número 147.553/2024 de 06 de setembro de 2024.
- Art. 2º** O Remembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.
- Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de setembro de 2024.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

OSMAR FARIAS BORBA
Secretário Municipal da Cidade
Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)
Diário nº 3687Pag:010
Em:01/10/24

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I
DO DECRETO Nº 407/2024
MEMORIAL DESCRITIVO**

Memorial Descritivo referente ao Remembramento do Lote 10 (Mat. 14.067), Lote 11 (Mat. 27.443), da quadra 01, vila Pazeto, matrículas registradas no CRI da Comarca de Amambai-MS, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Aurindo Pereira da Silva, que passa a ser denominado de Lote 10.

Área Total: 675,00 m² (Seiscentos e setenta e cinco metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Engenheiro Agrimensor, Oscar Montiel Ferreira, CREA – 1450/D – Inca Código - AYJ.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE 10 (Remembrado)

ÁREA REGULAR = 13,50 x 50,00 m= 675,00 m²

Ao Norte: 13,50 m com a Rua Wanderley Silva Ramos, para onde faz frente;

Ao Sul: 7,50 m com a Fração do Lote 06-A e 6,00 m com a Fração do Lote 16;

Ao Leste: 25,00 m com o Lote 11-A e 25,00 m com o Lote 15;

Ao Oeste: 13,34 m com o Lote 09, 13,33 m com o Lote 08, 13,33 m com o Lote 07, 10,00 m com o Lote 06 e a 37,50 da esquina com a Rua da República.

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº 3687Pag:010

Em:01/10/24